

AVISO

Nos termos do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a redação em vigor, torna-se público que o Município de Barcelos, emitiu em 18 de janeiro de 2022, o alvará de licenciamento de loteamento n.º 1/2022, em nome de **Martins & C^a, S.A.**, contribuinte n.º 500382611, através do qual é licenciada a operação de loteamento, que incide sobre os prédios sítos em **Casais, Moinhos, Monte do Marco, Regato, Souto, Gandra ou Paço**, da freguesia de **Várzea**, descritos na Conservatória do Registo Predial de Barcelos sob os n.ºs 114 e 432 e inscritos na matriz **Rústica**, sob o artigo 300 e **Urbana**, sob o artigo 738, respetivamente, da referida freguesia.

O loteamento foi deferido por despacho de 09-11-2021, respeita o disposto no Plano Diretor Municipal e apresenta de acordo com a planta de síntese arquivada nos serviços deste Município, as seguintes características:

Área total dos prédios: 7.380,00 m²

Área a lotear: 948,00 m²

Área sobranete: 6.432,00 m²

Área do lote: 948,00 m².

Número de lotes: 1

Finalidade: Armazém/Indústria tipo II ou III.

Área total de implantação: 596,00 m².

Área total de construção: 596,00 m².

Município de Barcelos, 19 de janeiro de 2022

O Vereador da Câmara Municipal



/Carlos Eduardo Reis, Dr./